



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 076/2022
31 DE MARÇO DE 2022

*Designar Empregada Pública para Fiscalização/
Gestão de Contratos e Assumir Interinamente o
Departamento de Gestão e Pessoas e Dívida Ativa*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando o que dispõe o Memorando nº 17/2022 – Gestão de Pessoas, acerca do período de férias da empregada pública Sra. Maria Gilza Vieira Gomes;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada pública Sra. **Andréa Garcia Moreno de Carvalho**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 13/2020 da Empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE) e do Contrato nº 13/2021 da Empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli;

Art. 2º – A Servidora acima identificada ocupará, interinamente e enquanto durar o afastamento legal da empregada pública Sra. Maria Gilza Vieira Gomes, a função de Supervisora de Gestão de Pessoas e do Setor de Dívida Ativa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Assin.
01/04/2022
Andréa Garcia Moreno de Carvalho
Assessora
COREN-SE

Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF

Presidente

Araçaju, 31 de Março de 2022.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF

Secretário Em Exercício